



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO.

CONTRATADO: UNIGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação referente à aquisição de 1.000 (mil) cartilhas, destinadas à Fundação Municipal do Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

O Fundo Municipal do Meio Ambiente desenvolve ações de educação ambiental, conscientização ecológica e divulgação de informações relevantes à preservação dos recursos naturais do Município. Para apoiar essas iniciativas, faz-se necessária a produção de materiais didáticos e informativos que possibilitem a ampla divulgação das orientações e diretrizes ambientais adotadas pelo Município.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 3º dia do mês de dezembro de 2025.

LORENA SERPA
Secretário
CPF: 067.429.109-33

